

PORTARIA Nº 140, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Central Geradora Hidrelétrica denominada CGH Bertoldo Jacobsen, de titularidade da empresa Kraftwerk Geração Elétrica Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.435.549/0001-83, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALTINO VENTURA FILHO

ANEXO

Nome	CGH Bertoldo Jacobsen.
Tipo	Central Geradora Hidrelétrica.
Licença Ambiental	Licença Ambiental de Instalação nº 018/2010-CAV, de 3 de setembro de 2010, emitida pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA, do Estado de Santa Catarina.
Pessoa Jurídica Titular	Kraftwerk Geração Elétrica Ltda.
CNPJ	09.435.549/0001-83.
Localização	Município de Presidente Nereu, Estado de Santa Catarina.
Potência Instalada	940 kW.
Enquadramento	Arts. 1º-A, inciso IV, e 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.005138/2012-32 e MME nº 00000.000995/2012-00.